INDICAÇÃO N°205/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências cabíveis para que seja providenciado os estudos necessários para a revisão da Lei que instituiu e regulamentou a Contribuição de Iluminação Pública em Rio das Ostras no sentido de redução da alíquota de contribuição ou da cobrança uniforme por unidade habitacional.

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que seja providenciado os estudos necessários para a revisão da Lei que instituiu e regulamentou a Contribuição de Iluminação Pública no sentido de redução da alíquota ou da cobrança uniforme por unidade habitacional.

A Contribuição de Iluminação pública, instituída pela Lei nº 1982/2017, tem impactado de forma significativa nas contas de energia elétrica dos cidadãos de Rio das Ostras e precisa ser revista urgentemente!

Nesse sentido, se torna imperativo que o Poder Executivo tome as medidas necessárias de forma a providenciar os estudos necessários para redução da alíquota ou até mesmo que a cobrança seja realizada através de taxa única, uniforme, independentemente do consumo durante o período.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor